



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº174/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMEDIATA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS NA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES E PREVENIR POSSÍVEIS ACIDENTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de maio de 2026.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a imediata adoção de medidas para a contratação de salva-vidas na Área de Lazer Recanto do Sol, visando garantir a segurança dos frequentadores e prevenir possíveis acidentes.

A presente indicação se faz necessária diante da crescente utilização da Área de Lazer Recanto do Sol por munícipes de todas as idades, especialmente crianças e idosos, que frequentam o local para atividades recreativas e esportivas. A ausência de um profissional capacitado para atuar como salva-vidas representa risco significativo à integridade física dos frequentadores, aumentando a probabilidade de acidentes graves. A contratação imediata de um salva-vidas visa assegurar a prevenção de incidentes, oferecer atendimento rápido em situações de emergência e reforçar a segurança no espaço público, promovendo um ambiente saudável e confiável para a comunidade. Considerando o caráter de urgência dessa medida, sua implementação é fundamental para atender ao dever do Poder Público de zelar pelo bem-estar e pela proteção dos cidadãos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.